



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá/PE, 01 de dezembro de 2023

Ofício nº 458/2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá
Nesta.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº. 026/2023 para apreciação e votação**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente expediente encaminhar o **Projeto de Lei Municipal nº 026/2023**, que tem como **Ementa: Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação de recursos destinados às ações inerentes ao Fundo Municipal do Idoso - FMI, e dá outras providências**, para que seja apreciado e votado, nos termos da Legislação Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.


Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

MENSAGEM nº 026/2023

Exm^{os}
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Temos a honra de apresentar a essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei em Anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, especificamente, para a inclusão dotações orçamentárias, que inicialmente, não compuseram a Proposta do orçamento para 2023. Os créditos orçamentários adicionados, viabilizarão programas e projetos voltados para o Fundo do idoso.

Trata-se de matéria já conhecida pelos Senhores Vereadores, de relevante interesse para o Município, pois tem como objetivo, permitir a regular execução orçamentária, onde procura-se atender satisfatoriamente, as demandas dos serviços postos à disposição da comunidade.

O presente Projeto de Lei se refere à geração de uma nova despesa, que inicialmente não estava prevista no orçamento, utilizando-se como fonte de recurso o excesso de arrecadação e anulação de dotação.

Assim, diante da concepção e das justificativas apresentadas relativas a este Projeto Lei, sentimo-nos, bem à vontade, para pedir a análise e aprovação desta Casa de Leis, diante do estreito e transparente relacionamento institucional existente entre estas duas Entidades do Povo.

Enfim, entendendo está justificada a apresentação do mencionado instrumento, reafirmamos o interesse em solicitar a apreciação e aprovação urgente pelos Senhores Edis, enquanto ficamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,


Adriana Dornelas Câmara Paes
Prefeita